



## **PROJETO DE LEI №. 013/2020.**

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A A.L.R ASSOCIAÇÃO LAMEO REVELAÇÕES, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE".

020

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas inhas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a "A.L.R ASSÓCIAÇÃO LAMEO REVELAÇÕES", entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Antonio Martins de Carvalho, 175nº 91, Bairro Silva Jardim, CEP: 48.060-041, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2020.

Ozeas Menezes

Vereador autor.